

COMUNICADO

Lisboa, 26 Julho de 2024

Assunto: Solicitação de Reconhecimento de Graduações na plataforma SGI

Exmos. Srs.,

A plataforma SGI, no módulo “Graduações”, foi alvo de manuseamento errado por parte de entidades externas, originando uma reestruturação com alteração na CiberSegurança e uma mudança de procedimentos.

Assim, o menu “Graduações” foi refeito. Para garantir que têm a última versão da plataforma (<https://sgi.fnkp.pt/>) terão de fazer login, seguido de “Refresh” ou “Ctrl + F5”, no browser que utilizam.

Relembramos que o pedido de Reconhecimento de Graduações tem como critérios e requisitos o cumprimento do “Regulamento de Reconhecimento de Graduações” e só pode ser efetuado pelas Associações (através do acesso da Associação) e tem os seguintes procedimentos:

PASSO 1

(pode também ser efetuado pelos Clubes através do acesso de Clube)

Preencher as “Graduações Associativas”:

1. Entrada na plataforma pela Associação ou Clube;
2. Menu “Gestão de Dados”;
3. Selecionar “Agentes Desportivos”;
4. Selecionar a ficha do Praticante – é necessário preencher a totalidade da ficha do agente desportivo, inserir fotografia “tipo passe” e fazer o upload do certificado associativo obedecendo aos vários requisitos do Regulamento de Reconhecimento de Graduações:
 - i. Têm de ser preenchidas por ordem crescente (1º Dan, 2º Dan e assim sucessivamente);
 - ii. A graduação tem de obedecer aos tempos obrigatórios contidos no referido Regulamento;
 - iii. Tem de obedecer aos tempos obrigatórios de sócio federativo (a ser verificado pelos serviços federativos);
 - iv. O certificado associativo tem de cumprir com os requisitos regulamentados (ex: não pode ser em japonês).

Preencher “Reconhecimento de Graduações FNK-P”:

Todos aqueles que já tem Reconhecimento de Graduações efetuados pela FNK-P (antigas Homologações) têm de efetuar o upload desses certificados na plataforma por ordem crescente (1º Dan, 2º Dan e assim sucessivamente):

5. No “Reconhecimento de Graduações FNK-P” selecionar “+ Adicionar certificado existente” e seguir todos os passos.

➤ **APÓS O UPLOAD DO CERTIFICADOS ASSOCIATIVOS E FEDERATIVOS NÃO É PERMITIDO EFETUAR ALTERAÇÕES. CASO SEJA DETETADO ALGUM ERRO, TÊM DE SOLICITAR A DEVIDA CORREÇÃO PARA O EMAIL graduacoes@fnkp.pt.**



FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)
NIPC 503 027 120

FEDERAÇÃO NACIONAL
PORTUGAL

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL
Tel.: +351 967 162 645 GPS: 38.707464,-9.191960
E-mail: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt Email Dep: presidente@fnkp.pt

PASSO 2

(Apenas as Associações podem efetuar)

Solicitar o Reconhecimento de Graduações

1. Menu “Certificados”;
2. Submenu “Graduação”;
3. Separador “Requisitar” (caso os requisitos contemplados no Regulamento de Reconhecimento de Graduações não sejam cumpridos será gerada uma mensagem de erro, não sendo possível finalizar o pedido de reconhecimento);
4. Solicitar a graduação pretendida para reconhecimento por ordem crescente e submetê-la na “tecla +”;
5. Efetuar o pagamento do documento gerado através de referência multibanco.

Após o pagamento, a FNK-P verificará todos os requisitos regulamentados. Caso estes não sejam cumpridos, a Associação receberá um email.

O Certificado de Reconhecimento de Graduação da FNK-P ficará disponível na ficha de agente desportivo após aprovação.

Agradecemos a vossa atenção.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da FNK-P,

(Carlos Alexandre Silva)